

NOTA TÉCNICA

Maus-tratos e abate de animais em atividades escoteiras.

Prezados escotistas e dirigentes dos Escoteiros do Brasil,

O propósito desta nota técnica é esclarecer e reforçar a posição dos Escoteiros do Brasil, apresentada na Resolução CAN 02/2023 que trata sobre maus-tratos a animais em atividades escoteiras.

Em consonância com os princípios éticos e valores fundamentais do Movimento Escoteiro, expressos na Promessa e Lei Escoteira, reforçamos o compromisso estabelecido em nosso Projeto Educativo, como definição e convicção fundamental de que *“Desenvolvemos nos jovens o gosto pelo mundo natural e o compromisso político e social com a integridade do meio ambiente. Privilegiamos a vida na natureza como uma janela para o surpreendente, oportunidade para reflexão espiritual, valorização dos ritmos naturais e prazer em desfrutar espaços preservados”*.

Considerando a importância da preservação do meio ambiente e do respeito pelos seres vivos, bem como o compromisso do Movimento Escoteiro em ajudar a construir um mundo melhor, reforçamos que é proibida a exposição de crianças, adolescentes e jovens a situações de maus-tratos, crueldade ou abate de animais em atividades escoteiras de qualquer natureza, tal como apresentado na resolução CAN 02/2023.

Princípios que orientam esta nota técnica:

Respeito à vida: O Movimento Escoteiro ensina valores fundamentais, incluindo o respeito à vida em todas as suas formas. Os maus-tratos e o abate de animais é incompatível com esse princípio fundamental e vai contra os valores propostos na Promessa e Lei Escoteira.

Desenvolvimento sustentável e conservação ambiental: Desde o princípio, o Movimento Escoteiro atua de maneira determinante para a conservação ambiental, trabalhando ativamente em iniciativas que fortalecem nosso compromisso com o Desenvolvimento Sustentável.

Educação e conscientização: O Movimento Escoteiro tem como objetivo educar e conscientizar os jovens sobre questões éticas, sociais e ambientais. Ao proibir os maus-tratos e o abate de animais, estamos promovendo a educação sobre o respeito pelos animais e encorajando uma atitude compassiva em relação aos seres vivos.

Legislação e direitos dos animais: Em muitos países, incluindo o Brasil, existem leis e regulamentos que protegem os direitos dos animais. O abate de animais para fins não essenciais pode violar essas leis e expor os envolvidos a penalidades legais.

Implicações éticas e de imagem: ao publicar tal resolução e elaborar esta nota técnica, foram consideradas cuidadosamente as implicações éticas, sociais e ambientais do abate de animais, levando em conta os valores e expectativas das



comunidades em que estamos inseridos. O abate de animais pode resultar na perda de credibilidade do Movimento Escoteiro como instituição que promove valores positivos e éticos. Isso pode afastar membros atuais e em potencial, bem como pais e responsáveis e outras instituições que estão preocupadas com a educação de crianças, adolescentes e jovens.

Ações e encaminhamentos:

1 - Atividades escoteiras clássicas, acampamentos mateiros, de sobrevivência e correlatas - A partir da publicação da Resolução CAN 02/2023, reforçada por esta nota técnica, fica expressamente proibido qualquer tipo de maus-tratos, bem como o abate de animais para qualquer finalidade dentro das atividades escoteiras.

Destacamos que tais atividades não são proibidas, podendo ser realizadas tal como definido pelas seções em seus ciclos de programa, respeitando as características de cada ramo. Tão somente devem ser adaptadas, podendo ser utilizados animais já abatidos e comercializados conforme legislação do nosso país.

A especialidade de Sobrevivência terá seus requisitos atualizados, de modo a atender as orientações deste documento e será publicada com brevidade. Neste meio tempo são permitidos ajustes nos itens que trazem relação direta com essas orientações.

2 - Sobre atividades de pesca e abate de peixes - A pesca, abate e consumo de peixes é permitido, desde que observada regulamentação específica, já que no Brasil varia de acordo com o estado e o município, uma vez que a legislação relacionada à pesca e à aquicultura pode ser estabelecida em níveis estaduais e municipais, além das regulamentações federais. Devem ser observados cuidadosamente os períodos de defeso, conforme estabelecido pelo IBAMA.

3 - Educação e conscientização - Encorajamos os escotistas a incorporarem discussões sobre o respeito pelos animais e conservação ambiental em suas atividades regulares, promovendo assim uma compreensão mais profunda dos valores escoteiros relacionados a esses temas. As Equipes Regionais de Formação devem replicar o teor desta nota técnica em cursos, módulos e iniciativas de formação.

4 - Fomento a observação da natureza - Promoção de atividades de observação da vida selvagem, como observação de pássaros e trilhas ecológicas, para incentivar o entendimento e o respeito pela fauna e flora de cada localidade.

5 - Colaboração com instituições de proteção animal - Estabelecer parcerias com instituições de proteção animal para aprender as melhores práticas, receber orientação sobre bem-estar animal e colaborar em campanhas de conscientização.

Reafirmamos nosso compromisso com os valores do Escotismo, em especial o respeito pela vida animal e pela natureza. Acreditamos que, ao promover o



entendimento, o respeito e a compaixão pelos animais, estamos contribuindo para a formação de crianças, adolescentes e jovens responsáveis e éticos.

Contamos com a colaboração de todos na promoção desses princípios em todas as atividades escoteiras.

Sempre Alerta para Servir!



Ivan Nascimento
Presidente
Escoteiros do Brasil

